



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL

Venho, pelo presente, determinar procedimento para a contratação de empresa de engenharia civil para elaboração de orçamento para reforma do imóvel da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 10 de agosto de 2022.

Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL

**1. JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a Câmara Municipal de Porecatu referente à contratação de empresa de engenharia civil para elaboração de orçamento para reforma do prédio da mesma, situado à Rua Sidney Ninno, 440, Porecatu/PR.

**2. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de orçamento para reforma do imóvel da Câmara Municipal de Porecatu. O referido orçamento será relativo a toda área construída do imóvel, que possui aproximadamente 750m<sup>2</sup> e deverá abranger os seguintes pontos conforme informações e características abaixo:

Item	Objeto
I.	Hidráulica
II.	Elétrica
III.	Piso
IV.	Janelas e portas
V.	Madeiramento do telhado
VI.	Telhado
VII.	Substituição de calhas e rufos
VIII.	Instalação e rebaixamento de forro
IX.	Pintura externa e interna
X.	Reforma total de 11 banheiros
XI.	Instalação de vidro temperado em todos os corredores e jardins de inverno
XII.	Reparo nas rachaduras das paredes
XIII.	Contrapiso do estacionamento - aproximadamente 600m <sup>2</sup>
XIV.	Reforma da calçada externa - dimensão aproximada 180m <sup>2</sup>
XV.	Cobertura do estacionamento de veículos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

3. **LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Porecatu.
4. **FORMA DE ENTREGA:** Entrega em parcela única.
5. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.
6. **SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** O orçamento em desacordo com as descrições do objeto deverá ser substituído.
7. **DEMAIS CONDIÇÕES:**

A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Os valores contratados serão fixos e irreajustáveis.

8. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 24/08/2022, pelo e-mail [vanessaoligoferro@outlook.com](mailto:vanessaoligoferro@outlook.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 10 de agosto de 2022.

Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ